



Samuel Gazolla Pinto
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N° 28, de 29 de junho de 2015

Senhor Presidente Samuel Gazolla,
Senhora Vereadora Rosângela Alfenas,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à soberana discussão e votação desta egrégia Câmara de Vereadores promove redução no valor do subsídio mensal do prefeito e nos valores de diária de viagens dos agentes políticos e equiparados e dá outras providências.

O presente projeto é parte integrante das medidas de contenção de despesas previstas no Decreto Municipal n. 5.706, de 26 de junho de 2015, e prevê o pagamento do subsídio do Prefeito no valor que era pago em Janeiro de 2012. Já os valores de diária de viagens dos agentes políticos e equiparados estão sendo reduzidos em cerca de 30% (trinta por cento).

Como é sabido, encontramo-nos em um momento de dificuldades financeiras, tendo havido sensível retração da atividade econômica no país. Ao tempo em que houve retração no repasse das receitas constitucionais (7% no FPM e 11,4% no ICMS), houve incremento nas despesas, notadamente em razão da revisão geral dos servidores públicos municipais, além da elevação de valores de combustíveis e energia elétrica.

Neste contexto, é imprescindível a tomada de providências no sentido de preservação do controle das contas públicas, a fim de evitar o atraso no pagamento de servidores e fornecedores, bem como para se evitar as severas sanções da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão da matéria, rogamos que possa se impor ao presente projeto tramitação em regime de **urgência**.

Aguardando o pronunciamento favorável desta Casa Legislativa, subscrevo-me com protestos de estima e elevada consideração.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito Municipal

Correspondência Recebida em
29/06/2015
Às 16:11 horas

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças

Rodrigo Antônio Ribeiro
Procurador Geral do Município